



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6819/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Amparo  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
**Período** 04/2017  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU  
**Responsável** LUIZ OSCAR VITALE JACOB  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 079.569.958-17  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 84.448.196,44	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 82.784.450,15	
<b>Variação</b>	R\$ -1.663.746,29	-1,9701%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 82.784.450,15	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 71.548.511,87	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 11.235.938,28	13,5725%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -5.652.812,87	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -146.604,01	
<b>Diferença</b>	R\$ -5.506.208,86	97,4065%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	R\$ 15.538.350,76	R\$ 342.594,32
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 4.801.971,63	R\$ 1.237.622,30

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	R\$ 0.00	R\$ 15.790.733,31	R\$ 39.962,76
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0.00	R\$ 5.939.219,96	R\$ 1.740,80

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	R\$ 49.921,08	R\$ 327,93	R\$ 2.646.826,29
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 98.633,17	R\$ 1.006.599,79

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2016	R\$ 97.716.450,45	R\$ 222.428.702,15	43,9316%	54,0000%
8/2016	R\$ 100.171.184,07	R\$ 221.708.447,72	45,1815%	54,0000%
12/2016	R\$ 104.115.919,75	R\$ 224.803.358,80	46,3142%	54,0000%
4/2017	R\$ 105.029.083,05	R\$ 225.437.271,48	46,5890%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de

04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2017	R\$ 225.437.271,48	R\$ -12.050.463,18	-5,3454%
12/2016	R\$ 224.803.358,80	R\$ 7.013.224,95	3,1197%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 225.437.271,48	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 36.069.963,43	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 225.437.271,48	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 49.596.199,72	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 168.791.430,50
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 45.578.463,10
<b>Índice Apurado</b>	27,0028%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 62.458.675,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 24.685.609,08	39,5231%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 16.083.719,01	25,7510%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 13.529.643,24	21,6618%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 62.458.675,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 24.685.609,08	39,5231%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 16.083.719,01	25,7510%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 13.529.643,24	21,6618%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -6.511.601,99	R\$ 6.965.255,51	R\$ 7.048.478,68	101,1948%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -6.511.601,99	R\$ 6.965.255,51	R\$ 6.668.701,12	95,7424%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 7.132.669,97	R\$ 0,00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 168.791.430,50
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 46.638.357,08
<b>Índice Apurado</b>	27,6308%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 62.458.675,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 26.312.782,18	42,1283%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 14.053.518,99	22,5005%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.311.378,61	18,1102%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 62.458.675,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 26.312.782,18	42,1283%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 14.053.518,99	22,5005%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.311.378,61	18,1102%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 234.275.887,39	R\$ 82.863.304,32	-64,63%	107,65%
Receitas de Capital	R\$ 27.476.212,24	R\$ 2.591.423,01	-90,57%	3,37%
Deduções da Receita	R\$ -23.033.567,78	R\$ -8.481.998,96	-63,18%	-11,02%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 238.718.531,85</b>	<b>R\$ 76.972.728,37</b>	<b>-67,76%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 238.718.531,85</b>	<b>R\$ 76.972.728,37</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -161.745.803,48		-67,76%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 184.788.940,54	R\$ 110.623.827,20	40,14%	81,81%
Despesas de Capital	R\$ 35.884.712,89	R\$ 15.335.065,77	57,27%	11,34%
Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 5.415.000,00	R\$ 1.805.000,00	66,67%	1,33%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 15.915.120,89	R\$ 7.450.000,00	53,19%	5,51%

<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$</b> <b>242.503.774,32</b>	<b>R\$</b> <b>135.213.892,97</b>	44,24%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$</b> <b>242.503.774,32</b>	<b>R\$</b> <b>135.213.892,97</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 107.289.881,35	79,35%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -58.241.164,60	-75,66%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -75,66% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 01/06/2017

**Hora da Geração:** 21:17:05